



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.819 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nº 8.315, de 13 de outubro de 2006, 8.462, de 23 de abril de 2008, 9.033, de 20 de março de 2015, e 9.239, de 6 de abril de 2018, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 14.497, de 9 de abril de 2024, integrarem o Conselho Municipal de Saúde:

- I - Josiane Valim Dias, na qualidade de titular, em substituição a Fabio Augusto Aves, que doravante, integrará o Conselho na qualidade de suplente, em substituição a Priscilla Ariana Silva, como representantes da Irmandade do Hospital Santa Casa de Poços de Caldas;
- II - Vera Silva Vilela, na qualidade de titular, em substituição a Lucas André Marciano, como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poços de Caldas (SINDSERV).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JULHO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde